Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 785/2022

Objeto: Aquisição de etilômetro portátil, a ser utilizado pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0014912688/2022 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0014916590/2022 - DETRANS.UNT.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 09 de novembro de 2022 às 16h02min (documento SEI 0014912684).

1º Questionamento: ″4-Prazo de entrega e forma de entrega: 4.1 - O produto deverá ser entregue, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, que será feita por meio de Ordem de Serviço com o devido Empenho. Devido à crise global de desabastecimento de componentes eletrônicos, somada às dificuldades na logística Internacional e a atual "operação padrão" na receita federal, a grande maioria dos fornecedores de equipamentos importados não tem conseguido atender os prazos de entrega e tem declinado a sua participação em concorrências públicas. Isso prejudica a competitividade do certame, uma vez que apenas produtos nacionais entram na disputa. Para que possamos apresentar nossa proposta, solicitamos que o órgão aceite uma prorrogação do prazo de entrega do objeto em até 150 dias. Com toda certeza, se formos vencedores do certame, caso os produtos fiquem disponíveis para entrega antes desse prazo, prosseguiremos com o faturamento de imediato. No entanto, caso o órgão não aceite a prorrogação do prazo de entrega, infelizmente não conseguiremos apresentar proposta.″

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Trãnsito do Departamento de Trãnsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014916590/2022: "Em atenção ao Memorando 0014912688, quanto ao pedido **SEI nº 0014912684**, esclarecemos que devido a urgência da aquisição do aparelho, é impreterível que o mesmo seja entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS. Tal exigência não restringe a competitividade no certame, além de aparelhos importados, as empresas participantes podem fornecer equipamentos nacionais.".

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira,
Portaria nº 202/2022 - SEI Nº 0014581291

Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2022, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0014926501** e o código CRC **02610BBD**.